



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1792, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado a aplicação do percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta dois centésimos por cento) a título de revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988, incidente sobre o vencimento básico dos servidores municipais constantes da Lei do Plano de Carreira do Município de Dom Silvério, de acordo com os anexos III A e III B da Lei Municipal n.º 1.341/1999, leis esparsas instituidoras de cargos e funções públicas, referentes a todos os servidores efetivos, estáveis, ocupantes de funções públicas e cargos em comissão ou de confiança do Poder Executivo do Município de Dom Silvério.

§1º A revisão geral anual prevista no art. 1º desta lei:

I - se aplica, também, aos servidores inativos, pensionistas e contratados na forma estabelecida pelo art. 37, IX da Constituição da República.

II - não se aplica aos servidores do Poder Legislativo Municipal que observará lei municipal específica em razão da competência privativa para a sua concessão.

§2º Ficam aprovadas as novas tabelas de vencimento constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

§3º Fica determinado a aplicação do percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta dois centésimos por cento) a título de reajuste pelo ÍPCA

034



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

acumulado no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 incidentes sobre o subsídio dos agentes políticos do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica fixada em R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para a competência de janeiro de 2021, a remuneração dos servidores ocupantes de cargo de Conselheiro Tutelar e Monitor de Ônibus da Saúde.

Art. 3º. Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, em R\$1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais) a partir da competência de janeiro de 2021.

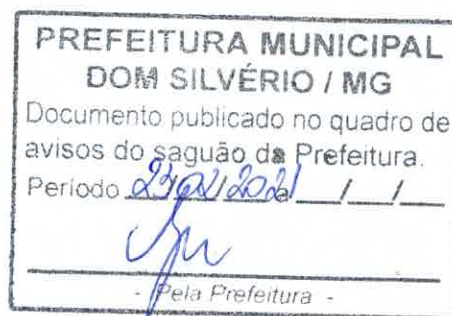
Art. 4º. Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 5º. As disposições contidas nesta lei relativas à revisão geral e reajuste produzirão efeitos a partir da competência janeiro de 2021.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 23 de fevereiro de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I
(Anexo III-A da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Comissão

| Símbolo | Valor até 31/12/2020 | Cargos | Valor a partir de 01/01/2021 |
|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| CC-9 | R\$4.037,73 | Secretário Municipal | R\$4.220,24 |
| CC-8 | R\$1.223,36 | Motorista de Gabinete | R\$1.278,66 |
| CC-7 | R\$4.418,12 | Chefe de Gabinete | R\$4.617,82 |
| | R\$4.418,12 | Assessor Jurídico | R\$4.617,82 |
| CC-6 | R\$3.213,16 | Diretor de Escolar | R\$3.358,39 |
| CC-5 | R\$2.610,74 | Assessor de Gabinete I | R\$2.728,75 |
| CC-4 | R\$2.209,04 | Chefe de Setor | R\$2.308,89 |
| CC-3 | R\$1.606,58 | Assessor Gabinete II | R\$1.679,20 |
| CC-2 | R\$1.405,78 | Assessor de Transporte | R\$1.469,32 |
| | | Diretor de Banda | |
| | | Vice-Diretor de Escolar | |
| CC-1 | R\$1.075,65 | Diretor de Comunicação | R\$1.124,27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos

| Grupo | Valor até 31/12/2020 | Valor a Partir de 01/01/2021 |
|-------|----------------------|------------------------------|
| I | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| II | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| III | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| IV | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| V | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| VI | R\$1.084,46 | R\$1.133,48 |
| VII | R\$1.245,12 | R\$1.301,40 |
| VIII | R\$1.325,44 | R\$1.385,35 |
| IX | R\$1.445,96 | R\$1.511,32 |
| X | R\$1.606,58 | R\$1.679,20 |
| XI | R\$2.164,68 | R\$2.262,52 |
| XII | R\$2.209,04 | R\$2.308,89 |
| XIII | R\$3.454,20 | R\$3.610,33 |
| XIV | R\$1.731,74 | R\$1.810,01 |
| XV | R\$1.731,74 | R\$1.810,01 |
| XVI | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| XVII | R\$1.396,50 | R\$1.459,62 |

CSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos (continuação)

| Grupo | Valor a partir de 01/01/2021 | Cargos |
|-------|------------------------------|--|
| I | R\$1.124,27 | - |
| II | R\$1.124,27 | Auxiliar de Serviços Gerais Servente Escolar Agente Saúde Vigia Telefonista Almoxarife |
| III | R\$1.124,27 | Coveiro Monitor |
| IV | R\$1.124,27 | Auxiliar Enfermagem |
| V | R\$1.124,27 | Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Secretaria Oficial – Bombeiro Oficial – Calceteiro |
| VI | R\$1.133,48 | Oficial – Pedreiro |
| VII | R\$1.301,40 | Motorista Técnico Enfermagem Técnico Laboratório |
| VIII | R\$1.385,35 | Operador Máquinas |
| IX | R\$1.511,32 | Agente Administrativo |
| X | R\$1.679,20 | Agente Fiscal |
| XI | R\$2.262,52 | Supervisor Escolar Orientador Escolar Inspetor Escolar |
| XII | R\$2.308,89 | Oficial Administrativo |
| XIII | R\$3.610,33 | Assistente Social Dentista Bioquímico/Farmacêutico Médico Fonoaudiólogo Engenheiro Nutricionista Psicólogo Turismólogo |
| XIV | R\$1.810,01 | Professor I |
| XV | R\$1.810,01 | Professor II |
| XVI | R\$1.124,27 | Auxiliar Saúde Bucal – ASB |
| XVII | R\$1.459,62 | Técnico Saúde Bucal – TSB |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III Tabela de Cargos e Vencimentos Leis Esparsas

| Cargo | Provimento | Até 31/12/2020 | A partir de 01/01/2021 |
|--|----------------|-------------------|---------------------------|
| Chefe Serviço Odontologia PSB | Comissão | R\$6.284,30 | R\$6.568,35 |
| THD | Efetivo | R\$1.396,50 | R\$1.459,62 |
| ACD | Efetivo | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| Monitor de Ônibus da Saúde | Efetivo | R\$1.045,00 | R\$1.100,00 |
| Chefe de Manutenção de Serviços Públicos de São Tomé | Comissão | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| Chefe de Manutenção de Serviços Públicos dos Melos | Comissão | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| Assistente Social CRAS | Função Pública | R\$2.764,45 | R\$2.889,40 |
| Psicólogo CRAS | Função Pública | R\$3.144,34 | R\$3.286,46 |
| Enfermeiro PSF | Função Pública | R\$2.628,77 | R\$2.747,59 |
| Farmacêutico Programa Farmácia de Minas | Função Pública | R\$3.561,55 | R\$3.722,53 |
| Monitor Ed. Física Prog. Ass. Social | Função Pública | R\$1.075,65 | R\$1.124,27 |
| Coord. Do Prog. Bolsa Família | Função Pública | R\$1.271,97 | R\$1.329,46 |
| Coordenador do CRAS | Função Pública | R\$1.831,65 | R\$1.914,44 |
| Agente Saúde Endemias | Função Pública | R\$1.400,00 | R\$1.550,00 |
| Agente Saúde Endemias c/ Habilitação p/ Motocicleta | Função Pública | R\$1.400,00 | R\$1.550,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | Função Pública | R\$1.400,00 | R\$1.550,00 |